



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 20.215/2021
Contrato nº 26/2021
Termo Aditivo nº 08/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA PREDIAL NA VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ – MS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA GOMES & AZEVEDO LTDA.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.688.640/0001-24, com sede na Avenida Tiradentes nº 697, Bairro Vila Taveirópolis, em Campo Grande - MS, CEP 79.090-000, telefones (67) 3056-9400, 3025-3046, e-mail gomesazevedo@terra.com.br, neste ato representada pela Sócia Administradora ROBERGINI DE MELLO LOMBA AZEVEDO, portadora da CNH nº 01884411430 DETRAN/MS, do RG nº 839.496 SEJUSP/MS e do CPF nº 706.081.801-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADA têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo ter por objeto alterar etapas do cronograma físico financeiro, conforme anexo, sem modificação de valores unitário e global da contratação, consoante proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 8.666/93 e nas cláusulas 20, § 4º, inciso IV e 29, § 1º, do contrato originário.

CLÁUSULA 3ª – DO VALOR

O valor global desta contratação, conforme proposta da CONTRATADA (em anexo), fica mantido em **R\$ 236.109,43 (duzentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e quarenta e três centavos)**.

Parágrafo único. Os pagamentos redefinidos no novo cronograma físico-financeiro ficam condicionados à efetiva comprovação do fornecimento dos bens e da execução dos serviços correspondentes.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 20.215/2021
Contrato nº 26/2021
Termo Aditivo nº 08/2022**

CLÁUSULA 4ª – DOS SERVIÇOS A SEREM REORDENADOS

Com vistas à adequação dos trabalhos e maior eficiência na realização das etapas da obra, procede-se à reordenação de serviços conforme cronograma em anexo.

§ 1º Em razão do reordenamento serão antecipadas as seguintes etapas:

- I - alvenarias de vedação;
- II - rodapé em poliestireno;
- III - emboço;
- IV - impermeabilização de argamassa;
- V - chapim (rufo capa);
- VI - fechadura para portas;
- VII - kit de portas internas;
- VIII - pintura para portas;
- IX - tubulações de água pluvial;
- X - caixa de passagem de água pluvial;
- XI - totem para carregador de celular;
- XII - bancada de granito;
- XIII - grelhas de ferro para caixa coletora;
- XIV - torneira de mesa para lavatório;
- XV - paraciclo em aço;
- XVI - espelho cristal;
- XVII - revestimento porcelanato;
- XVIII - soleira em granito.

§ 2º Em razão do reordenamento serão postergadas as seguintes etapas:

- I - pedra mineira;
- II - demolição de piso cerâmico;
- III - piso em granito

§ 3º As reordenações das etapas referidas nesta cláusula não alteram os valores unitários ou global desta contratação, ou o prazo de conclusão da obra contratada, conforme cronograma apresentado pela CONTRATADA em anexo.

CLÁUSULA 5ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 20.215/2021
Contrato nº 26/2021
Termo Aditivo nº 08/2022**

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes declaram conhecimento e concordância com as planilhas de custo e formação de preços que acompanham este aditivo, ficando mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 17 de março de 2022.

GERSON
MARTINS DE
OLIVEIRA:122800

Assinado de forma digital
por GERSON MARTINS DE
OLIVEIRA:122800
Dados: 2022.03.17 16:01:48
-04'00'

**GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
TRT da 24ª Região**



Documento assinado digitalmente
Robergini de Mello Lomba Azevedo
Data: 18/03/2022 17:11:03-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**ROBERGINI DE MELLO LOMBA AZEVEDO
Gomes & Azevedo Ltda.**

TESTEMUNHAS

JARBAS RENE
GONCALVES:290
2702

Assinado de forma digital
por JARBAS RENE
GONCALVES:2902702
Dados: 2022.03.17 16:03:28
-04'00'

FLAVIA CORREA
MARTINS:28582
00

Assinado de forma digital
por FLAVIA CORREA
MARTINS:2858200
Dados: 2022.03.18 07:19:10
-04'00'

ANEXO I – Cronograma atualizado

[illegible]

R\$24,227.79	R\$57,523.03	R\$82,350.82	R\$24,619.00	R\$70,326.52	R\$94,945.52	R\$17,475.21	R\$41,337.91	R\$58,013.12
		34.88%			40.21%			24.91%
R\$24,227.79	R\$57,523.03	R\$82,350.82	R\$49,446.79	R\$127,849.35	R\$177,246.34	R\$65,922.00	R\$169,187.46	R\$236,103.43
		34.88%			75.09%			100.00%

Documento assinado digitalmente

Ersen Gomes de Azevedo

Data: 18/02/2022 15:54:57-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CNPJ: 03.688.640/0001-24



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. nº 20.215/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Gomes e Azevedo Ltda., CNPJ nº 03.688.640/0001-24. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2021. Objeto: Alterar etapas do cronograma físico financeiro, conforme anexo, sem modificação de valores unitário e global da contratação, consoante proposta apresentada pela CONTRATADA. Fundamento legal: art. 65, II "c" da Lei nº 8.666/93 e cláusulas 20, § 4º, inciso IV e 29, § 1º, do contrato originário. Valor global: R\$ 236.109,43. Data da assinatura: 17.03.2022.

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAPÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 3/2022 celebrado entre a União Federal, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária no Estado do Amapá e a empresa LADDERTEC DA AMAZONIA LTDA - EPP. OBJETO: Alteração do Contrato n. 3/2022 para retificar a data de vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 2-3-2022 e encerramento em 1º-3-2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP n. 5/2017. (Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93), a conta de 2-3-2022. Processo: 0000467-89.2022.4.01.8003. DATA DE ASSINATURA: 17-3-2022. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Contratante, Jucélio Fleury Neto, Juiz Federal Diretor do Foro da SJAP, pela Contratada, Ane Caroline Ferreira Andre, representante legal.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022 - UASG 090012**

Nº Processo: 1336492022 . Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura fotográfica e cinematográfica da cerimônia de inauguração da nova Sede da Subseção Judiciária de Eunápolis, com entrega das imagens brutas para edição a ser realizada pela ASCOM do TRF 1ª Região, incluindo o fornecimento de materiais e ferramentas necessárias com regime de execução indireta por preço global. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 17/03/2022. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 17/03/2022. FABIO MOREIRA RAMIRO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 4.348,80. CNPJ CONTRATADA : 36.087.515/0001-18 HUXLEI GONCALVES DE CASSIO 04127106506.

(SIDE - 18/03/2022) 090012-00001-2022NE090012

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 2002502022 . Objeto: Recarga de extintores de incêndio para a SSJ de Jequié - BA Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 17/03/2022. PATRICIA MORAES DE MENEZES. Dir. Secad. Ratificação em 17/03/2022. FABIO MOREIRA RAMIRO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 1.954,00. CNPJ CONTRATADA : 01.337.733/0001-89 SUPLEX COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA.

(SIDE - 18/03/2022) 090012-00001-2022NE090012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º TA à Ata de Registro de Preços n. 03/2021. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Fábio Moreira Ramiro). CONTRATADA: HF SUZARTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIO, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA. (Sr. Humberto Suzarte dos Santos); CNPJ: 37.653.118/0001-29. OBJETO: Readequação do preço do item 01 da ARP n. 03/2021. BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93. P.A. 0001879-86.2021.4.01.8004-JFBA. Ass: 18/03/2022.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 10/2022, para fornecimento de placas de acrílico para programação visual e prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do novo coronavírus nas dependências da Seção Judiciária do Distrito Federal, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022 e ao PAe nº 0020624-14.2021.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 18/03/2022. Empresa vencedora: EDIR SUSSELT & CIA LTDA - Grupo 1, com valor total de R\$ 154.755,90 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 11/2022, para fornecimento de placas de acrílico para programação visual e prevenção e redução dos riscos de disseminação e contágio do novo coronavírus nas dependências da Seção Judiciária do Distrito Federal, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 09/2022 e ao PAe nº 0020624-14.2021.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 18/03/2022. Empresa vencedora: LF & N COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI - Grupo 2, com valor total de R\$ 17.366,00 (dezesseis mil e trezentos e sessenta e seis reais). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Eletrônico nº 0001393-64.2022.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: RCS Tecnologia Ltda./CNPJ: 08.220.952/0001-22/Espécie: 25º Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 11/2019./Objeto: Repactuação e revisão dos valores do Contrato SJ/DF nº 11/2019./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93./Data da assinatura: 18/03/2022./Assinam: Erico de Souza Santos, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e, Rodrigo da Costa Silva, Representante Legal, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: So.Termo Aditivo ao Contrato nr.41/2018. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: ÔMEGA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. CNPJ: 02.726.717/0001-40. OBJETO: Acrescer um posto de médico à Contratação a partir de 01.04.2022. Valor: R\$122.370,24. B.LEGAL: P.A.0006832-80.2018.4.01.8010, P.A.0001739-68.2020.4.01.8010 e Lei n. 8666/93, art. 65, I, b, c/c §1º. Assinatura: 16/03/2022. Assinado por: Ednilson de Jesus Silva, Diretor da SECAD em exercício, pela Contratante, e Jose Francisco Ferreira Santos, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000233-80.2022.4.01.8012. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: MARPEL E-EMPREENHIMENTOS AS. CNPJ: 03.804.890/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa apta a ministrar o curso EAD "Administração Judicial Aplicada". VALOR: R\$ 82.800,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/1993. Autorização e RATIFICAÇÃO: em 15/03/2022, por Luizval Correia Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2021. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: BRILHO LIMPEZA INDUSTRIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 00.649.158/0001-97. OBJETO: Alteração no quantitativo de uniforme de todos os postos e repactuação de preços decorrente dos reajustes estabelecidos pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 6.298.483,40. BASE LEGAL: Artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666, de 1993 e no artigo 12 do Decreto n. 9.507, de 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0000382-47.2020.4.01.8012. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022. SIGNATÁRIOS: Luizval Correia Ferreira, Diretor da SECAD em Exercício, pela contratante, e por Milena Campos da Silva, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS**DIRETORIA DO FORO**
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 06/2021. PAE-SEI 003817-86.2021.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 04.701.639/0002-36. OBJETO: Repactuação de preços do Contrato nº 06/2021, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - TO 2021/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 07/2021, art. 65, II, "d" e § 8º da Lei 8.666/93 c/c o Decreto 9.507/2018 e, ainda, c/c os arts. 54 a 61 da IN nº 05/2017 e com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022. VALOR MENSAL DA ONERAÇÃO: R\$62.455,68. DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022. SIGNATÁRIO: Gilmar Cintra de Araújo, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício - pela Contratante.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 07/2021. PAE-SEI 003818-71.2021.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 04.701.639/0002-36. OBJETO: Repactuação de preços do Contrato nº 07/2021, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - TO 2021/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 07/2021, art. 65, II, "d" e § 8º da Lei 8.666/93 c/c o Decreto 9.507/2018 e, ainda, c/c os arts. 54 a 61 da IN nº 05/2017 e com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022. VALOR MENSAL DA ONERAÇÃO: R\$45.192,72. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. SIGNATÁRIO: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa - pela Contratante.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º Apostilamento ao Contrato nº 01/2020. PAE-SEI 0000813-75.2020.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 62.011.788/0001-99. OBJETO: Repactuação de preços do Contrato nº 01/2020, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - TO 2022/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 01/2020, art. 65, II, "d" e § 8º da Lei 8.666/93 c/c o Decreto 9.507/2018 e, ainda, c/c os arts. 54 a 61 da IN nº 05/2017 e suas alterações posteriores. VALOR MENSAL DA ONERAÇÃO: R\$199.169,04. DATA DE ASSINATURA: 23/02/2022. SIGNATÁRIO: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa - pela Contratante.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Apostilamento ao Contrato nº 05/2021. PAE-SEI 003780-59.2021.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 04.701.639/0002-36. OBJETO: Repactuação de preços do Contrato nº 05/2021, em face da Convenção Coletiva de Trabalho - TO 2021/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 07/2021, art. 65, II, "d" e § 8º da Lei 8.666/93 c/c o Decreto 9.507/2018 e, ainda, c/c os arts. 54 a 61 da IN nº 05/2017 e com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022. VALOR MENSAL DA ONERAÇÃO: R\$23.129,52. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022. SIGNATÁRIO: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa - pela Contratante.

